



Escola Superior de
Enfermagem de Coimbra

Anúncio para atribuição de Bolsa de Iniciação à Investigação

(BOLSA BII)

A Escola Superior de Coimbra abre concurso para atribuição de 13 (treze) bolsas de iniciação à investigação, no âmbito da ação da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E), no projeto ref^o UIDB/00742/2020, cuja instituição de gestão principal é a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnFC). A Bolsa é financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Enfermagem

Destinatários/as da(s) bolsa(s)/ Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em licenciatura em enfermagem (sem licenciatura concluída) que cumpram os n.º 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Requisitos preferenciais: Experiência de envolvimento em atividades de investigação e de ligação do ensino à investigação. Elevado nível de inglês lido, escrito e falado.

Áreas do conhecimento a desenvolver e Orientação Científica:

- 1 – Educação por pares contexto escolar, sob a orientação da Professora Doutora Irma da Silva Brito.
- 2 – Transição para a parentalidade, sob a orientação da Professora Doutora Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes.
- 3 – Infecções Sexualmente Transmissíveis, sob a orientação da Professora Doutora Aliete Cristina Gomes Dias Pedrosa da Cunha Oliveira.

4 – Reforço das competências éticas dos enfermeiros e das parteiras, sob a orientação do Professor Doutor Rogério Manuel Clemente Rodrigues.

5 - Conforto: Avaliação e Intervenção, sob a orientação da Professora Doutora Adriana Raquel Neves Coelho. –

6 - Promoção da atividade física da pessoa ao longo da vida, sob a orientação do Professor Doutor Arménio Guardado Cruz.

7 - Preocupações maternas em primíparas durante os primeiros 6 meses de vida, sob a orientação da Professora Doutora Ana-Bela de Jesus Roldão Caetano.

8 - Influência de uma intervenção de educação parental em mães primíparas, sob a orientação da Professora Doutora Júlia Maria das Neves Carvalho.

9 - Exercício físico e terapia de reminiscência para pessoas mais velhas em contexto institucional, sob a orientação da Professora Doutora Isabel Maria de Assunção Gil.

10 - Promoção do crescimento e desenvolvimento da criança, sob a orientação do Professor Doutor Jorge Manuel Amado Apóstolo.

11 - Controlo da Fertilidade em Mulheres a experienciar um processo de interrupção voluntária de uma gravidez não planeada, sob a orientação da Professora Doutora Ana Maria Poço Santos

12 - Avaliação da abordagem da violência de género, sob a orientação da Professora Cristina Maria Figueira Veríssimo

13 - Estilos de Vida e Promoção da Saúde, sob a orientação da Professora Doutor Armando Manuel Marques Silva

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Desenvolvimento de atividades de iniciação à investigação na Unidade de Investigação enquadradas no projeto de ação integrada de desenvolvimento da Unidade de Investigação. Estas atividades pretendem estimular a iniciação à atividade científica para a promoção da cultura científica e tecnológica e para a difusão e divulgação do conhecimento científico e técnico junto dos estudantes de ensino superior.

As atividades serão desenvolvidas no âmbito de projetos inscritos na UICISA: E nas áreas descritas anteriormente.

As atividades a desenvolver incluem, por exemplo, transcrição de entrevistas e colaboração na análise de dados qualitativos, inserção em bases de dados e análise de dados quantitativos, pesquisa

em base de dados, participação em reuniões de consórcios de projetos, leitura e análise de artigos, colaboração na preparação de comunicações/posters para apresentação em Congressos/Seminários, entre outros.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Polo C, Coimbra.

Duração da(s) Bolsa(s): A Bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em maio de 2024.

Renovação: Eventualmente renováveis até ao máximo de 12 meses, em regime de exclusividade.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 601,12 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf).

Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais).

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular através de classificação inteira, entre 0 a 20 valores, baseada na apreciação do curriculum vitae (grelha anexa).

Ao júri reserva-se o direito de pedir esclarecimento aos candidatos sobre os dados curriculares apresentados.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:

Rogério Manuel Clemente Rodrigues (Investigador Integrado Doutorado da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem).

Vogais efetivos:

Isabel Maria de Assunção Gil, Ph.D (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Arménio Guardado Cruz, Ph.D (Investigador Doutorado da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Vogal suplente:

Daniela Filipa Batista Cardoso, Ph.D (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de Curriculum Vitae, Carta de motivação, comprovativos de inscrição na licenciatura, outros comprovativos considerados relevantes, nomeadamente de proficiência na língua inglesa, declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s), de acordo com os nº 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF. Não são aceites candidaturas submetidas por qualquer outra via (por exemplo entregues em mãos, por CTT, ...).

Envio de candidaturas: para investiga@esenfc.pt, indicando no assunto "UICISA: E/00742_BII2024_13".

Prazo para submissão da candidatura: 04 a 18/03/2024

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e divulgada na página da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em <https://www.esenfc.pt/pt/page/3684/165>, sendo o candidata(o) selecionada(o) notificada(o) através de email. Caso pretendam, após divulgação dos resultados finais, os candidatos podem pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Reserva de seleção: Fica reservado o direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 12 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos. Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, fica reservado o direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

Para informações ou esclarecimento de dúvidas contactar diretamente:

Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E)

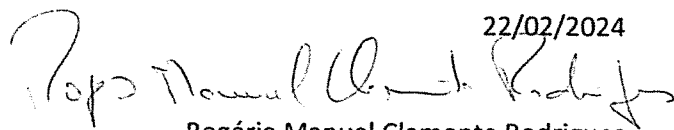
Email: investiga@esenfc.pt

Telefone: 239 487 217

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Polo C, 1º piso.

O Presidente do júri

22/02/2024



Rogério Manuel Clemente Rodrigues

Política de privacidade e tratamento de dados pessoais disponível em <https://www.esenfc.pt/pt>



Escola Superior de
Enfermagem de Coimbra

ANEXO

Grelha de avaliação

Avaliação Curricular (100%)	
Experiência linguística (Inglês) (40%)	Experiência de envolvimento em atividades de investigação e de ligação do ensino à investigação (60%)